



### Horas

### Programa dia 21 - segunda-feira

08h00m São Paulo

10h00m Praia

11h00m Lisboa

11h00m Luanda

13h00m Moçambique

19h00m Macau

**Assembleia Geral FALP - Convocatória a enviar oportunamente (presencial e por meios telemáticos)**

9h30m

#### Abertura do Congresso

Renato de Mello Jorge Silveira, Presidente da Federação Nacional dos Institutos de Advogados do Brasil

Marcelo Nobre, Presidente da Comissão de Direito Lusófono do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Hernani Oliveira Soares, Bastonário da Ordem dos Advogados de Cabo Verde

Pedro Pais de Almeida, Presidente da FALP

10h00m

#### Proposta da OCDE para a Advocacia

##### Oradores:

Renato de Mello Jorge Silveira, Presidente da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados, (Brasil)

Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, Presidente Honorário da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados (Brasil)

Flávio Buonaduce Borges, Presidente do Instituto dos Advogados de Goiás (Brasil)

Eduardo Lycurgo Leite, Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (Brasil)

Gustavo Ventura, Presidente do Instituto dos Advogados de Pernambuco (Brasil)

José Anchieta da Silva, Presidente Honorário da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados (Brasil)

##### Moderação:

José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, Presidente Honorário da Federação Nacional dos Institutos dos Advogados (Brasil), Representante da FALP no Brasil

11h00m

#### Pausa Café

11h10m

#### Tendências legislativas e jurisprudenciais em matéria de arbitragem em mediação

##### Tema arbitragem

##### Oradores:

Mariana França Gouveia, Sócia da PLMJ (Portugal)

Frederico Rato, Sócio de Rato, Ling, Lei & Cortés (Macau)

Manuel Pina, Sócio de SAMP – Serviços de Advocacia, Manuel de Pina e Associados, Sociedade de Advogados, R.L. (Cabo Verde)

José Luís Moreira da Silva, Sócio da SRS Advogados (Portugal)

Gabriel Seijo Leal de Figueiredo, Sócio da Cescon Barriou, Presidente da Comissão de Arbitragem e Mediação da FALP (Brasil)

### Tema mediação

#### Oradores:

João Saúde, Sócio da Sérvulo (Portugal)

Sandra Bayer, Mediadora e Advogada. Sócia do Instituto D'Accord de Mediação (Brasil)

#### Moderação:

Ettore Botteselli, Sócio da Martinelli Advogados (Brasil)

12h55m

### Reunião-almoço IASP – Dra. Patrícia Vanzolini, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de São Paulo

#### Hotel Intercontinental

15h00m

### A violência contra a mulher: impactos e desafios para o futuro

#### Oradores:

Professora Dra. Alice Bianchini (Brasil)

Fabiana Domingues Cardoso, Sócia Lippi, Fida & Domingues (Brasil), 2ª Vice-Presidente da Comissão de Diversidade e Inclusão da FALP

Lídia Neves, Associada Sénior da Miranda & Associados (Portugal), Vogal da Direção da FALP

**Moderação:** Isabel Fernandes, Diretora de Serviços Jurídicos - Grupo Visabeira, Presidente da Comissão de Diversidade e Inclusão da FALP (Portugal)

16h30m

### Investimentos Estrangeiros no Pós-Pandemia nos Países de Língua Portuguesa: Oportunidades e Aspectos Jurídicos

#### Oradores:

João Bravo da Costa, Consultor FBL Advogados (Angola)

Hernani Oliveira Soares, Socio HSSM Advogados, Bastonário da Ordem dos Advogados de Cabo Verde (Cabo Verde)

João Vacas, Consultor Abreu Advogados (Portugal)

Afonso Lucchesi (Brasil / Studio Lorenzetti Marques)

Ettore Botteselli (Brasil / Martinelli Advogados)

Raul Araujo (Angola / Raul Araujo & Associados)

#### Moderação:

Eduardo Lorenzetti Marques, Sócio Studio Lorenzetti Marques, (Brasil) Presidente da Comissão de Investimentos Estrangeiros da FALP

18h00m

### Manutenção e Gestão de Talento: Desafios Geracionais e da Era Pós Covid

#### Oradores:

Susana Miranda, Diretora de Talento - Vieira de Almeida & Associados (Portugal)

Beatriz M.A. Camargo Kestener, Sócia-fundadora, líder do departamento de Life

---

Sciences - KGV Advogados (Brasil), 1ª Vice-Presidente da Comissão de Organização de Escritórios de Advogados da FALP

Catarina Levy Osório, Sócia-fundadora - ALC Advogados (Angola), 2ª Vice-Presidente da Comissão de Organização de Escritórios de Advogados da FALP

Martim Krupenski, Diretor Geral – Morais Leitão & Associados (Portugal)

**Moderação:**

Tiago Marreiros Moreira, Membro do Conselho de Administração e Responsável da Área Fiscal - Vieira de Almeida & Associados, (Portugal), Presidente da Comissão de Comissão de Organização de Escritórios de Advogados da FALP

---

19h30m

**Encerramento 1.º dia de Congresso**

---

### Horas

### Programa dia 22, terça-feira

8h15m

#### O papel do advogado na implementação do ESG nas empresas

##### Oradores:

Clara Serva, Sócia da TozziniFreire Advogados (Brasil)

Dioclécio David Ricardo, Advogado (Moçambique)

Isabel Fernandes, Diretora de Serviços Jurídicos - Grupo Visabeira (Portugal), Presidente da Comissão de Diversidade e Inclusão da FALP

##### Moderação:

Bruna Alves de Souza, Sócia da Schutzer & Alves de Souza (Brasil), 2ª Vice-Presidente do Grupo Especial de Jovens Advogados da FALP

Miguel Luís José, Advogado (Portugal), Presidente do Grupo Especial de Jovens Advogados da FALP

09h45m

#### Famílias Internacionais: aflições e questões no mundo globalizado (30 minutos)

**Oradora:** Leida dos Santos (Cabo Verde)

**Moderação:** Cassio Namur, Sócio do Tortoro, Madureira & Ragazzi Advogados (Brasil), Segundo Vice-Presidente da FALP

#### Evolução das responsabilidades parentais no pós ruturas (30 minutos)

**Oradora:** Matilde Cortez Pinto, Advogada (Portugal), Segunda Vice-Presidente do Grupo de Trabalho de Direito de Família e Sucessões da FALP

**Moderação:** Viviane Girardi, Sócia do Tortoro, Madureira & Ragazzi Advogados (Brasil), Ex-presidente da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP)

#### Perspetivas para a sucessão patrimonial diante das possibilidades de planeamento sucessório (30 minutos)

**Orador:** Rodrigo da Cunha Pereira (IBDFAM - Brasil)

**Moderação:** Sílvia Felipe Marzagão Sócia no Sílvia Felipe e Eleonora Mattos Advogadas (Brasil) e Presidente do Grupo de Trabalho de Direito de Família e Sucessões da FALP

**Palavras de encerramento:** Novas perspetivas para o Direito de Família e Sucessões (15 minutos)

Paulo Lins e Silva (Brasil)

---

11h30m

**Pausa Café**

---

11h45m

**A sobrevivência da democracia**

**Oradores:**

Agostinho Pereira de Miranda, Sócio Fundador da Miranda & Associados (Portugal),  
2º Vice-Presidente do Observatório do Estado de Direito da FALP

Eduardo Vera-Cruz Pinto, Professor Catedrático FDUL (Portugal), 1º Vice-Presidente do  
Observatório do Estado de Direito da FALP

Flavia Rahal Bresser Pereira – Sócia do Escritório Rahal Camelós Vargas do Amaral  
Advogados (Brasil)

**Moderação:** Eduardo Muylaert (Brasil), Presidente do Observatório do Estado de Direito  
da FALP

---

13h30m

**Almoço Encerramento do Congresso no Restaurante Figueira Rubaiyat**

**Lançamento da Revista de Direito ao Desenvolvimento da FALP**

**Homenagem ao Professor Arnoldo Wald**

---

FICHA DE INSCRIÇÃO NO 1º CONGRESSO DA FALP (21-22 NOVEMBRO 2022)

Nome Profissional Advogado(a):			
Sociedade de Advogados / Empresa:			
Morada / Sede Social:			
Cidade:		País:	
Código Postal		NIF / NIPC:	
E-mail:			
<b>VALORES DE INSCRIÇÃO:</b>			
Inscrição no Congresso para participação presencial:	Jovens Advogados [Selecionar opção com X]:		220 R\$ 40 EUR
	Membros [Selecionar opção com X]:		450 R\$ 80 EUR
	Não-Membros [Selecionar opção com X]:		550 R\$ 100 EUR
Inscrição no Congresso para participação telemática:	Jovens Advogados [Selecionar opção com X]:		110 R\$ 20 EUR
	Membros [Selecionar opção com X]:		225 R\$ 40 EUR
	Não-Membros [Selecionar opção com X]:		275 R\$ 50 EUR
Inscrição nos Almoços:	Dia 21 - Almoço IASP:		400 R\$ 72,5 EUR
	Dia 22 - Almoço Encerramento:		400 R\$ 72,5 EUR
<b>TOTAL:</b>			
PAGAMENTO VIA IASP [Selecionar opção com X]:		R\$	
PAGAMENTO EM EUR (VIA FALP) [Selecionar opção com X]:		EUR	
<p>Solicito a inscrição no 1.º Congresso da FALP, anexando o respetivo comprovativo de pagamento da inscrição, utilizando para o efeito um dos métodos de pagamento abaixo indicados. Declaro aceitar plenamente e sem reservas as Condições Gerais de Participação no 1.º Congresso da FALP. Para os devidos efeitos declaro autorizar o tratamento dos dados pessoais nos termos da lei em vigor no âmbito das atividades da FALP, solicitando o envio de informação periódicas acerca das mesmas para o endereço de email indicado acima. Fui informado que me é garantido, enquanto titular dos dados pessoais tratados, o direito de acesso, retificação e eliminação dos meus dados pessoais tratados no âmbito da presente base de dados. Para o efeito, caso pretenda aceder, retificar ou eliminar os meus dados pessoais, deverei contactar <a href="mailto:info@fa-lp.org">info@fa-lp.org</a>.</p>			
Data [Ano / Mês / Dia]:			
Assinatura:			

Por favor envie a sua inscrição para:

Pagamento em R\$, ao IASP, A/c. Bianca	<a href="mailto:eventos@iasp.org.br">eventos@iasp.org.br</a> ou
Pagamento em EUR, à FALP, A/c. Inês	<a href="mailto:info@fa-lp.org">info@fa-lp.org</a>

### MODALIDADES DE PAGAMENTO

<b>Transferência bancária</b> para a conta da FALP, junto do Millennium BCP	<b>Nome:</b> FALP FED ADVOGADOS LINGUA PORTUGUESA <b>NIB</b> (Número de Identificação Bancária): 0033-0000-45598902855-05 <b>IBAN (Número Internacional de Conta Bancária):</b> PT50-0033-0000-45598902855-05 <b>BIC / SWIFT</b> - Código de Identificação do Banco: BCOMPTPL <b>Observações:</b> Sem despesas para o Beneficiário.
<b>Transferência bancária</b> para a conta do IASP, junto do Banco Itaú	<b>Nome:</b> INSTITUTO DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO <b>CHAVE PIX:</b> 43198555000100 <b>Agência:</b> 0170   <b>Conta Corrente:</b> 98989-1 <b>IBAN (Número Internacional de Conta Bancária):</b> BR7660701190001700000989891C1 <b>BIC / SWIFT</b> - Código de Identificação do Banco: ITAUBRSP <b>Observações:</b> Sem despesas para o Beneficiário.

### CONDIÇÕES GERAIS 1º CONGRESSO DA FALP (21-22 NOVEMBRO 2022)

#### 1. Introdução:

A FALP organiza em São Paulo, Brasil, o seu 1º Congresso, designado por “Congresso” ou “1.º Congresso da FALP” com o Apoio Institucional do IASP – Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP).

As presentes Condições Gerais regulam as relações contratuais entre as partes, que no âmbito do Congresso se estabelecem entre a FALP e quaisquer participantes do Congresso, designados por “Participante(s)”.

#### 2. Definições:

Para os efeitos das presentes Condições Gerais, entende-se por:

- Jovens Advogados:** qualquer advogado que (i) tenha menos dez anos de inscrição como advogado, perante a Ordem dos Advogados ou Órgão equivalente da respetiva jurisdição de origem do advogado; e (ii) não ter mais de 35 anos de idade;
- Membros:** todos os advogados ou sociedades de advogados que sejam considerados membros efetivos, nos termos dos estatutos da FALP;
- Não-Membros:** todos os advogados ou sociedades de advogados que não tenham sido admitidos como membros efetivos da FALP.

#### 3. Formalidades de Inscrição:

Todas as inscrições recebidas pela FALP ou pelo IASP juntamente com o pagamento integral dos valores de inscrição correspondentes serão posteriormente confirmadas por escrito.

A FALP reserva-se o direito de cancelar ou adiar o Congresso para uma data posterior, alterar o local e/ou programa do Congresso, fazer quaisquer correções ou modificações na informação publicada no programa do Congresso e cancelar qualquer

convite para participar no Congresso, em qualquer altura e ao seu critério, sem ter de apresentar quaisquer justificações.

Nem a FALP, nem nenhum dos seus gestores, funcionários, agentes, membros ou representantes serão considerados responsáveis por qualquer perda ou dano, de qualquer natureza, sofrido (direta ou indiretamente) por um Participante do Congresso, acompanhante ou um terceiro decorrente de quaisquer cancelamentos, alterações, adiamentos ou modificações.

A relação contratual entre a FALP e cada Participante (delegado do Congresso ou pessoa acompanhante) respeitante ao Congresso é regulada exclusivamente pela lei portuguesa. Todos os litígios daí decorrentes devem ser resolvidos exclusivamente pelos tribunais de Lisboa, Portugal.

A relação contratual relativa ao alojamento para o Congresso, será estabelecida diretamente entre o Hotel escolhido e cada Participante.

É da responsabilidade dos Participantes do Congresso assegurar o cumprimento das leis aplicáveis no local de realização do mesmo, designadamente leis de polícia, alfândegas e formalidades sanitárias para a sua viagem. Os Participantes do Congresso incapazes de participar no Congresso devido à sua incapacidade de apanhar um voo ou qualquer outro meio de transporte devido à impossibilidade de fornecer os documentos exigidos (passaporte, visto, certificado de vacinação, etc.) não têm direito a reclamar qualquer reembolso.

#### 4. Pagamento da Inscrição:

Os valores de inscrição no Congresso, assim como a inscrição nos almoços, devem ser pagos de acordo com as modalidades enunciadas neste Programa, em Reais ou Euros, efetuados ao IASP ou à FALP, respetivamente.



### CONDIÇÕES GERAIS 1º CONGRESSO DA FALP (21-22 NOVEMBRO 2022)

#### 5. Problemas de Saúde:

A FALP declina qualquer responsabilidade no caso de quaisquer problemas de saúde que possam conduzir a complicações ou ser agravadas durante qualquer parte da estadia: gravidez, problemas cardiovasculares, quaisquer alergias, dietas especiais, quaisquer perturbações sob tratamento e ainda não resolvido no dia em que o Congresso começa, psicológico, doenças mentais ou depressivas, etc. (lista não exaustiva).

#### 6. COVID-19:

Para qualquer cancelamento da participação no local após 30 de Setembro de 2022, um vale de crédito ou um reembolso total das taxas de inscrição será oferecido nos seguintes casos:

- se o teste for positivo para Covid-19 menos de 14 dias antes do Congresso (será exigido um certificado médico ou uma prova do resultado positivo do teste);
- encerramento da fronteira pelo governo brasileiro ou pelo governo do seu país;
- se o país em que vive estiver sob confinamento.

Por qualquer outra razão, serão aplicados os Termos de Cancelamento abaixo incluídos.

No caso de o Congresso presencial ser cancelado devido a preocupações com o Covid-19, os Participantes poderão solicitar um crédito ou um reembolso total dos valores de inscrição pagos, deduzidos das despesas bancárias incorridas pela FALP ou pelo IASP.

No caso de ser apresentada uma alternativa virtual, parte do montante pago pela inscrição presencial no Congresso pode ser utilizado para o Congresso virtual. O montante restante pode ser creditado em nome do Participante para outro evento da FALP ou reembolsado ao mesmo.

#### 7. Termos de Cancelamento:

##### Cancelamento das inscrições para o Congresso / Almoços

Todos os cancelamentos estarão sujeitos a uma taxa de processamento de 20% e devem ser enviados por escrito para

a FALP o mais tardar até 30 de Setembro de 2022. Não haverá reembolsos para cancelamentos recebidos após esta data. Todos os reembolsos serão pagos após a data de finalização do Congresso.

Os Participantes que tenham pago a taxa de inscrição total e que não possam participar pessoalmente no Congresso podem enviar um colega como substituto, devendo contudo informar previamente a FALP. Será cobrada uma taxa de processamento de 20,00 EUR.

#### 8. Assistência / Seguro de Viagem / Repatriamento (a expensas do participante):

No que diz respeito à sua participação no Congresso, recomendamos-lhe adquirir uma apólice de seguro com cobertura de hospitalização e despesas médicas.

Para sua informação, o seguro pode estar incluído se pagar com alguns cartões de crédito (por favor verifique junto do seu banco para obter detalhes sobre tal cobertura).

A FALP declina toda a responsabilidade no caso de um Participante do Congresso não contratar tal apólice de seguro.

#### 9. Força Maior:

"Força maior" significa qualquer evento externo às partes, tanto de um como de outra natureza imprevisível e intransponível, que impede os Participantes, ou prestadores de serviços envolvidos na organização do Congresso, da execução total ou parcial das obrigações previstas no presente acordo. Por acordo expresso, tal será o caso de uma greve que afeta os meios de transporte, o pessoal do hotel, os controladores de tráfego aéreo, uma insurreição, um motim ou qualquer proibição decretada pelo Governo ou autoridades públicas. É expressamente acordado entre as partes, que em caso de força maior as partes suspendem a execução das suas obrigações recíprocas. Ao mesmo tempo, cada uma das partes será responsável por todas as despesas que lhes incumbem, resultantes do caso de força maior.

### ALTERNATIVAS DE ALOJAMENTO COM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Hotel	Contato (Email)	Endereço	Preço R\$
Estanplaza Paulista	Isabella - <a href="mailto:reservas@estanplaza.com.br">reservas@estanplaza.com.br</a> ; <a href="mailto:hospedagem.paulista@estanplaza.com.br">hospedagem.paulista@estanplaza.com.br</a>	Alameda Jaú, 497 - Cerqueira César	apto single – tarifa flutuante: R\$ 275,40 + txs apto double – tarifa flutuante: R\$ 315,90 + txs
Intercontinental	Fernanda - <a href="mailto:fernanda.romero@ihg.com">fernanda.romero@ihg.com</a>	Alameda Santos, 1123 - Jardim Paulista	apto single – classic: R\$ 550,00 + 5.25% ISS apto Twin – double: R\$ 650,00 + + 5.25% ISS

Observações: No caso de pretender alojar-se num dos Hotéis acima indicados, o participante deve fazer a reserva diretamente junto do respetivo hotel. No pedido de reserva deve ser indicado o Código IASP “**GRUPO IASP**”

**MUITO OBRIGADO AOS NOSSOS APOIANTES, PARCEIROS E PATROCINADORES!**

### APOIO INSTITUCIONAL



**IASP**

INSTITUTO  
DOS ADVOGADOS  
DE SÃO PAULO

### APOIO MEDIA

The  
**Latin American**  
LAWYER

**Iberian Lawyer**

### PARCEIRO

**CV&A**  
CONSULTORES

  
**VISTA ALEGRE**  
1824

### PATROCINIO PRATA

**Abreu:**  
advogados

**miranda**alliance

*Sérvulo*

Sérvulo & Associados | Sociedade de Advogados, SP, RL

**S**  
**RS** LEGAL

**VdA** VIEIRA DE ALMEIDA

### COMITÉ DE ORGANIZADOR DO CONGRESSO

Presidente do Congresso: Renato de Mello Jorge Silveira

Coordenador Científico: Diogo Leonardo Machado de Melo

Membros: Cassio Namur, Ettore Botteselli, José Horácio Halfeld Ribeiro, Paula Marcilio Tonani de Carvalho, Pedro Pais de Almeida, Susana Almeida Brandão